



MUNICÍPIO DE PINHEIROS
GABINETO DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 426/2026
Data: 08/05/2026 - Horário: 12:09
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 14/2026
De 08 de maio de 2026

“Altera número de vagas do Quadro Pessoal Temporário criado pela Lei Municipal nº 1.697/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES, dos itens abaixo especificados, constantes da tabela I e III do artigo 1º, §1º, da Lei Municipal nº 1.697/2025, cuja contratação obedecerá às ordens de classificações de seus respectivos Processos Seletivos.

TABELA I – PROFESSORES

ITEM	VAGAS	C/H	FUNÇÃO	REQUISITOS
11	01	25h	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática – habilitação Matemática (Parecer CNE/CES Nº: 6/2009) ou cursando no mínimo o 2º período na área ou em área afim.

TABELA III – EQUIPE DE APOIO

ITEM	VAGAS	C/H	FUNÇÃO	REQUISITOS
03	05	44h	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível de escolaridade: 4ª série de Ens. Fundamental (Lei 983/2009).
06	01	44h	Monitor de Transp. Escolar	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pinheiros/ES, 08 de maio de 2026.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

THAVANY LEITE MANZOLI BORGES
Procuradora-Geral Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAVANY LEITE MANZOLI BORGES

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PGM - PGM - PMPINH

assinado em 08/05/2026 11:51:19 -03:00

EDILSON MORAIS MONTEIRO

PREFEITO

GABPREF - GABINETE - PMPINH

assinado em 08/05/2026 11:42:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2026 11:51:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAVID SANTANA DOS SANTOS (ASSESSOR TECNICO EM ADMINISTRACAO - PGM - PGM - PMPINH)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3XNKBZ>